

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ILHAS
MAURICIO REALIZADA NO DIA 21/03/2015**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as dez horas em primeira convocação e as dez horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, reuniram-se os senhores condôminos em Assembleia Geral Ordinária – AGO, onde em Lista de Presença anexa, ratificam as suas presenças, em conformidade com o Edital de Convocação. Foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Dilmar Ramos Pereira do apto.905-T2 e para secretariá-lo o Sr. Thiago Sousa Alves representante da empresa i9 Brasil – Condomínios.

Realizada a abertura dos trabalhos o Senhor Presidente leu o Edital de Convocação da presente Assembleia. A Sra. Rosane de Villanova do apto. 102-A2, interrompeu o sr. Presidente e informou que nenhuma alteração poderá ser feita sobre o enfoque de "Outros Assuntos" caso não tenha dois terços dos condôminos presentes, pedindo que fosse consignado em Ata sua exposição.

Continuando o sr. Presidente deu continuidade a leitura do Edital a saber: **Item 1 – Aprovação da prestação de contas do condomínio dos meses de junho a dezembro de 2014 e janeiro de 2015:**

O Sr. Carlos Emílio do apto.711-T2, representante do Conselho Consultivo Fiscal, iniciou a apresentação informando que o Conselho como um todo, elaborou as análises das referidas prestações de contas desses períodos, e, em comum acordo com os demais conselheiros encaminhou para uma empresa de Auditoria Externa Independente (Periconsult Perícia, Auditoria, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda.), para que esta de maneira técnica analisasse as Prestações de Contas da gestão do Sr. Paulo Dezen, Síndico do Condomínio. Informou que ao termino dos trabalhos da Auditoria Independente foi emitido um Parecer de 10 páginas, e consignou que iria verificar a possibilidade de emitir cópias para todos os condôminos, pois devido o tamanho do Relatório, iria ler apenas a conclusão do Parecer do auditor, a qual foi favorável a aprovação das contas do Condomínio referente aos períodos de junho a dezembro de 2014 e janeiro de 2015. Em seguida, representando o Conselho, o Sr. Carlos, recomendou a aprovação sem restrição das Prestações de Contas ora mencionadas. Finalizou informando que as contas podem ser apreciadas por qualquer condômino, desde que previamente agendada a análise junto à Administração. Em seguida o sr. Edman Nóbrega do apto.709-T2, informou que as Prestações de Contas são entregues mensalmente aos Conselheiros, sendo que sempre analisou as mesmas, lembrando que todo erro que foi encontrado, foi devidamente esclarecido acertado. Salientou ainda, que as contas quando ocasionalmente pagas em atraso pelo Condomínio, sempre obtiveram seu ressarcimento de multas e juros pelo responsável que provocou o atraso. Finalizada a apresentação do Conselho o Presidente da Assembleia colocou o item para votação, sendo os balancetes dos períodos supracitados aprovados por maioria dos votos, com uma abstenção e nenhum voto contrario.

ITEM 2 – Aprovação do orçamento para o período de abril de 2015 a março de 2016:

Foi passada a palavra para o Sr. Paulo Dezen, Síndico do Condomínio, que explanou os aumentos na mão de obra contratada e na mão de obra própria, demonstrando os percentuais de aumento de cada categoria, seguindo essa linha, relatou sobre o aumento da energia elétrica e do gás, seguindo detalhou o fluxo financeiro contido no Fundo de Reserva, que para o mês de Fev/2015 totalizava R\$ 375.598,72, ressaltando que em média, o recolhimento deve ainda ocorrer por um período de aproximadamente quinze meses, até que o montante totalize 20% da arrecadação anual, conforme determina a Convenção do Condomínio. Comentou também que está conseguindo reduzir de forma muito satisfatória a inadimplência do Condomínio onde no mês de fevereiro/15 era representada por apenas 4 unidades com o valor de R\$ 8.882,84, onde finalizou sua apresentação. O presidente da mesa salientou que essa previsão para encerramento da cobrança do Fundo de Reserva, fica condicionado à sua não utilização, haja vista que o encerramento somente ocorrerá quando atingir o previsto em Convenção, momento em que foi passada a palavra para o Edman Nóbrega do apto.709-T2, este iniciou a sua apresentação por meio de data show, demonstrando todas as despesas do Condomínio por grupos, sendo que a elaboração do presente orçamento, não tinha vinculação ao do exercício anterior, mas a um levantamento elaborado com base nas atuais obrigações do condomínio, o que foi também previamente discutido em reuniões informais com outros condôminos e com os conselheiros. Iniciada a apresentação houve a indagação do Sr. Luís Valmir do apto. 510-T1, que questionou o tópico 1.14 do orçamento, seguido pelo

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

893408

Registro de Títulos e Documentos

apontamento interposto pela senhora Rita de Freitas do apto. 1010-T1, sobre as garantias das construtoras no que tange às reposições de peças dos elevadores. Em seguida a senhora Soraya do apto. 912-T2 questionou se havia no orçamento em tela, algum item de responsabilidade das Construtoras.

Para o item relacionado aos elevadores o sr. Paulo, síndico, informou que a garantia das peças danificadas dos elevadores é de um ano e o contrato de manutenção firmado com a empresa Orona, envolve a troca e reposição de peças.

Em manifestação aos questionamentos, o Sr. Edman informou que os problemas nas obras que possuem responsabilidade de reposição ou manutenção por parte das construtoras, foram registrados em três cartas, com registro no CREA e encaminhadas para que as construtoras tomem as providências necessárias, para que o condomínio não seja prejudicado com os termos das garantias contratuais, respondendo assim a interposição da senhora Rita. Em seguida relatou para senhora Soraya que a composição do orçamento foi elaborado tão somente por item de responsabilidade do Condomínio no que tange às obrigações ordinárias, ou seja, orçamento feito unicamente para o custeio mensal das despesas do Condomínio. Antes da resposta para o Sr. Luís Valmir do apto. 510-T1, que havia questionado sobre o conteúdo do item 1.14 "Manutenção do Sistema de Aquecimento de Água" o Sr. Trindade do apto. 810-T1, comentou que já havia sido previamente acordado em uma reunião realizada com os conselheiros sobre a aquisição de aquecedores do modelo industrial, que embora mais caro do que o convencional instalado, teria uma vida útil mais longa. O sr. Edman ressaltou que isso elevaria o valor orçado para custeio do item 1.14 da previsão orçamentária. Nesse sentido o Sr. Carlos do apto. 711-T2, acatou a sugestão do Sr. Trindade, por entender que apesar do custo ser mais que o dobro para aquisição dos aquecedores industriais, o Condomínio estaria pagando por qualidade, exemplificando o procedimento utilizado para a manutenção dos elevadores, onde foi preferível a contratação de uma empresa mais cara, por essa ser autorizada e licenciada pela empresa fabricante dos elevadores. Em seguida a senhora Ana Paula do apto. 808-T1, perguntou qual é a vida útil do queimador industrial, todavia, não houve resposta, uma vez que não seria possível prever esse prazo, nem havia pessoas com o referido conhecimento técnico na Assembleia. Nesse momento o Condômino Luiz Carlos do apto. 306-T1, sugeriu que ao invés de comprar esse equipamento para teste, seria melhor consultar as especificações técnicas para ter conhecimento da durabilidade do produto, com concordância também do Sr. Paulo Ricardo do apto. 203-T2. Após os comentários feitos, foi colocado o grupo 1 do orçamento para votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguimento a apresentação do orçamento pelo Sr. Edman, foram explanados à base de dados contidas nos grupos 2 e 3, oportunidade que a Sra. Rosana sugeriu a troca das lâmpadas do Condomínio por lâmpadas de Led, logo essa possibilidade foi rechaçada em um primeiro momento pelos demais condôminos, onde o síndico deveria se embasar em laudos técnicos e projetos a serem apresentados em uma próxima assembleia. Findado o impasse supracitado foram colocados para votação os itens 2 e 3 da previsão orçamentária, sendo ambos aprovados por unanimidade.

Foi consignado pelo Sr. Paulo, do apto. 206-T1, que poderia haver um esforço de economia de custo no que tange o consumo do Condomínio. Apresentados os grupos 4 e 5 do orçamento, esses foram aprovados por unanimidade, sem que houvessem questionamento dos presentes. Vistas feitas ao grupo 6 do orçamento, o Sr. Edman, informou que ocorreu uma mudança na previsão do valor pago anteriormente ao Síndico de R\$3.490,00, para o novo valor proposto de R\$6.304,00, o que corresponde a 8 salários mínimos e do subsíndico de R\$1.396,00 para R\$1.576,00, correspondendo a dois salários mínimos. Nesse momento o Sr. Carlos Emílio do apto. 711-T2, salientou aos presentes que o valor proposto para pagamento do pró-labore não é alto, a grande majoração se faz necessária pois o antigo valor que estava defasado. Ratificou ainda que o Sr. Paulo Dezen, Síndico, atende o Condomínio de maneira exclusiva, e que sempre que é procurado está a disposição, inclusive fora do horário comercial, razão pela qual faz entender justo o valor proposto. Nessa oportunidade houve diversos questionamento com relação ao mérito, sendo proposto pelos presentes quatro propostas para votação, sendo a primeira de R\$5.000,00 de pró-labore para o Síndico e R\$1.576,00 para o subsíndico; a segunda proposta de R\$4.662,00 para síndico e de R\$1.182,00 para o subsíndico; a terceira proposta de R\$6.000,00 para o Síndico e R\$1.450,00 para o subsíndico e a quarta e última proposta de R\$6.304,00 para o Síndico e de R\$1.576,00 para o Subsíndico. Após a votação foi emitido por meio da empresa contratada para a contagem de votos, o índice de 39% para primeira proposta, 24% para segunda proposta e de 26% para terceira proposta e de 10%

para quarta e última proposta. Nesse momento foi proposto pelos presentes por aclamação que devido nenhuma proposta ter alcançado a metade mais um dos votos, que se fizesse um segundo turno com as duas propostas mais votadas, sendo a primeira de R\$5.000,00 para o Síndico e R\$1.576,00 para o Subsíndico e a terceira Proposta de R\$6.000,00 para o Síndico e R\$1.450,00 para o Subsíndico. Findada a votação, foi computado um percentual de 62% para a primeira proposta e 38% para segunda proposta, sem nenhuma vinculação com o salário mínimo, originalmente proposto.

Em continuidade a discussão do grupo 6 do orçamento, o Sr. Carlos Sampaio do apto.802-T1, ressaltou que se sentiu satisfeito com atendimento dos funcionários do condomínio, todavia, entende haver um excesso de funcionários, devendo ocorrer a título sugestivo um levantamento de obrigatoriedade desse números de funcionários. Em manifestação o Sr. Síndico, informou que entende que o número de funcionários hoje atende a demanda do condomínio sem sobrecarga, ressaltando ainda que alguns moradores acreditam ser necessário até a contratação de mais funcionário, com o conhecimento e técnica de salva vidas para área da piscina. Em seguida o Sr. Ricardo, Gerente do Condomínio, explanou sobre a rotina de pessoal, ratificando a posição do Síndico, no que se refere a necessidade do atual numero de funcionários. Nessa oportunidade o Sr. Paulo Dezen, relatou a obrigatoriedade da contratação de três menores aprendizes, uma vez que decorrente o número de funcionários que o Condomínio possui, existe uma previsão legal obrigando tal procedimento. Após as deliberações e exposições citadas, foi colocado para votação o grupo 6, que foi aprovado por unanimidade de votos.

Apresentados os grupos 7 e 8 do Orçamento, foram ambos aprovados por unanimidade de votos.

Iniciada a apresentação do grupo 9 do orçamento do Condomínio, houve questionamento pelos presentes da existência na previsão orçamentária de valor a título de "Associação dos moradores do Park Sul", momento em que o Sr. Carlos Emílio do apto. 711-T2, Conselheiro do Condomínio, manifestou-se com os esclarecimentos pertinentes ao tópico, relatando que o valor seria para custeio da Associação, para que está pudesse representar o Condomínio perante os órgãos da administração pública para defender os interesses do Condomínio. Contudo após a sua apresentação, diante das poucas informações e da falta da formalização da referida Associação, por se tratar de um projeto e não de algo sólido, com o agravante que o Condomínio não é obrigado a filiar-se a nenhuma Associação. Logo os presentes em assembléia deliberaram pela não inclusão desse recurso no orçamento, pois caso venha a ser criada a Associação em questão, deverá ser deliberado em uma Assembleia futura a filiação ou não da Associação mencionada.

Nesse momento foi aprovado o grupo 9 do orçamento por unanimidade com a retirada do recurso previsto para pagamento da mensalidade associativa. Apresentados os grupos 10 e 11 do orçamento, foram esses aprovados por unanimidade.

Logo finalizou a apreciação do item 2 da pauta do Edital, sendo seus valores aprovados para execução no exercício de abril/2015 a março/2016, conforme detalhamento demonstrado no anexo à esta Ata, e, cabendo a cada unidade o valor a seguir, de acordo com sua fração ideal:

Nº DE QUARTOS	Nº VAGAS	FRAÇÃO IDEAL	RATEIO POR FRAÇÃO IDEAL
			(INCLUINDO O FUNDO DE RESERVA)
3	2	0,003416	R\$ 958,86
4	2	0,004187	R\$ 1.175,27
4	3	0,004521	R\$ 1.269,02
3	3	0,004988	R\$ 1.400,11
4	3	0,006220	R\$ 1.745,93
4	4	0,006429	R\$ 1.804,59

ITEM 3 – Aprovação de Taxa Extra:

Foi passada a palavra para o Sr. Mauro Moreira do apto. 509-T1, Conselheiro do Condomínio, o qual expôs aos presentes a necessidade de realização de cada benfeitoria e seus respectivos valores das proposições inseridas no Edital. Com a palavra o Sr. Paulo Dezen Síndico, relatou que equivocadamente executou um procedimento para cobertura do Espaço TEEN sem que



houvesse sido o item deliberado em Assembleia, momento em que se retratou a todos os presentes pelo ocorrido, pois entendeu ter adotado um procedimento benéfico ao condomínio, pois os móveis lá alocados estavam-se deteriorando. Todavia por compreender que havia incidido em erro, porém sem nenhum prejuízo ao condomínio pois tinha verba oriunda de renegociação de contratos, ou seja sem necessidade de taxa extra, propôs aos presentes que ratificasse a continuidade da execução da obra, uma vez que já havia metade dos serviços contratados e pagos. Informou que utilizou o mesmo padrão e projeto utilizado pela Real Engenharia na cobertura das churrasqueiras, sendo por isso contratado as mesmas empresas e materiais lá utilizados, para que a cobertura ficasse dentro do mesmo padrão das churrasqueiras sem ferir o projeto arquitetônico do condomínio. Informou mais uma vez que jamais teve a intenção de agir de forma inadequada, pois entendia naquele momento que o procedimento em tela era o melhor para o Condomínio. Ressaltou que devido algumas críticas decorrente ao procedimento executado, paralisou a execução dos serviços até que se houvesse um parecer favorável em Assembleia. Momento em que o Presidente da Assembleia, solicitou que fosse consignado em Ata, que toda futura obra seja discutida e aprovada em Assembleia, e, caso o gestor não o faça, este será responsável financeiramente pelo procedimento adotado. Em seguida, após algumas observações dos presentes correlacionadas ao procedimento adotado pelo Síndico, com registros de algumas insatisfações, principalmente as comentadas pelo sr. Getúlio Menezes do apto. 809-T2, o assunto foi colocado para votação, onde por maioria dos presentes foi aprovado para que se dessem continuidade à execução da obra, sem que o Síndico seja responsabilizado pelo procedimento adotado, ficando apenas advertido pelos condôminos.

Logo o Sr. Paulo Dezen, abordou cada tópico relacionado a Taxa Extra, demonstrando por meio de slides os serviços que seriam executados, para melhoria do Condomínio, a saber: Limpeza e revitalização das fachadas; Fechamento do espaço adulto; Fechamento do espaço gourmet; Fechamento das laterais das churrasqueiras; Aquisição de mobiliários para os espaços comuns e Revitalização dos totens e placas de sinalização (programação visual). Após a fundamentação das necessidades de cada serviço mencionado, a Sra. Rosane do apto. 102-T2, solicitou que fosse consignado em Ata que os itens de Fechamento do espaço adulto, Fechamento do espaço gourmet, Fechamento das laterais das churrasqueiras devem ser aprovados por dois terços dos Condôminos, logo, caso houvesse aprovação para execução, esta impetraria ação judicial impugnando a decisão.

Diante ao cenário exposto, os presentes em Assembleia decidiram por deliberarem somente sobre os seguintes itens da Taxa Extra: Limpeza e revitalização das fachadas; Aquisição de mobiliários para os espaços comuns e Revitalização dos totens e placas de sinalização (programação visual), totalizando um montante para rateio dos condôminos de R\$150.000,00, para a execução dos três serviços de melhoria supracitados. Para as demais necessidades que envolvem fechamento dos espaços comuns, foi solicitado pelos presentes que o síndico contactasse empresas para apresentarem projetos de viabilidade técnica de fechamento que se adeque ao padrão do condomínio e sejam esses projetos apresentados em Assembleia futura.

A seguir foi colocada para votação a aprovação da Taxa Extra para execução dos serviços em questão, sendo estes votados item a item com os seguintes resultados:

a) Limpeza e revitalização das Fachadas pelo valor de R\$ 93.000,00, o que será complementado pelo valor de R\$ 77.000,00 já existente em caixa para essa finalidade, uma vez que o valor total desse serviço é de R\$ 170.000,00, sendo o mesmo aprovado com 71% dos votos a favor e 29% dos votos contra; b) Aquisição de mobiliários complementar para os espaços comuns envolvendo o valor de R\$ 32.000,00, sendo aprovado com 60% dos votos a favor e 40% dos votos contra e por último;

c) Aprovação da revitalização dos totens e placas de sinalização (programação visual), envolvendo o valor de R\$ 25.000,00, o que foi aprovado com 61% dos votos a favor e 39% contra.

Após um pequeno impasse no que tange o número de parcelas para recolhimento da Taxa Extra em questão, foi votado e aprovado por maioria dos votos que o recolhimento seria realizado em **dez parcelas**, de acordo com a fração ideal de cada unidade, com os recursos provenientes do Fundo de Reserva, pois ficou aprovado por unanimidade dos votos que os serviços serão custeados com pagamento a curto prazo ou preferencialmente à vista, após negociação de descontos com os fornecedores, devendo mensalmente após o valor ter sido recebido dos condôminos, ser resposto ao Fundo de Reserva.



ITEM 4 – Outros Assuntos: O Síndico pediu a palavra, para relatar que o exame médico das piscinas seja prorrogado de três para seis meses, sendo a alteração aprovada por maioria dos votos a partir do próximo exame médico realizado pelo condomínio. O Sr. Luiz Carlos do apto.306-T1, informou que as placas da garagem não estão surtindo efeito, razão pela qual poderia ser feita uma campanha pelos funcionários do Condomínio para que os usuários ascendam os faróis dos veículos ao adentrarem o condomínio, inclusive de dia. Foi comentado e aceito por todos, sobre a proibição pelo condomínio da instalação de tendas, pula-pula, cadeiras, mesas, etc., locadas pelos moradores em dia de comemoração, em decorrência do procedimento adotado já ter danificado o piso dos espaços comuns. Ficou proibido também, o deslocamento de móveis dos espaços comuns de um para outro espaço. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às 14 horas e trinta e cinco minutos, conforme registrado na presente Ata que vai assinada por mim, que secretariei a reunião e pelo presidente que coordenou os trabalhos.

Brasília, 21 de março de 2015.

Dilmar Ramos Pereira
Presidente

Thiago Sousa Alves
Secretário

Carlos Emílio Sprogis
Conselheiro

Edmar Rodrigues Nobrega
Conselheiro

Mauro Moreira de Oliveira Freitas
Conselheiro

Francisco Vieira Trindade
Conselheiro

Paulo A. Dezen
Síndico

CARTORIO MARCELO RIBAS
1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000
SCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19º Andar
Brasília-DF - Fone : 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e
Digitalizado sob o número 00893408

Em 28/04/2015 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Geralda do Carmo Abreu Rodrigues
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20150210023096TFDD
Para consultar www.tjdf.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

8 9 3 4 0 8

Registro de Títulos e Documentos

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2015/2016
(ANEXO À ATA DA AGO DE 21/03/2015)

ITEM	DESPESAS	MÊS/ANO	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO	SITUAÇÃO
		ABR/15			
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS	30.167,00	362.004,00	10,75%	APROVADO
1.1	Manutenção Preventiva de Elevadores.	8.307,00	99.684,00	2,96%	APROVADO
1.2	Manutenção dos Portões Automáticos.	900,00	10.800,00	0,32%	APROVADO
1.3	Análise da Água Potável.	100,00	1.200,00	0,04%	APROVADO
1.4	Manutenção de Jardins Internos e Externos.	2.500,00	30.000,00	0,89%	APROVADO
1.5	Manutenção de Interfones.	500,00	6.000,00	0,18%	APROVADO
1.6	Manutenção das Bombas(Potável-Servida-Pluvial-Piscinas).	800,00	9.600,00	0,29%	APROVADO
1.7	Manutenção do Sistema de Automação e CFTV.	1.250,00	15.000,00	0,45%	APROVADO
1.8	Manutenção dos Equipamentos da Sauna.	150,00	1.800,00	0,05%	APROVADO
1.9	Limpeza dos Reservatórios de Água Potável.	200,00	2.400,00	0,07%	APROVADO
1.10	Manutenção - Laudo de SPDA (para-raios).	200,00	2.400,00	0,07%	APROVADO
1.11	Manutenção dos Extintores de Incêndio.	300,00	3.600,00	0,11%	APROVADO
1.12	Manutenção - Limpeza das Piscinas.	1.800,00	21.600,00	0,64%	APROVADO
1.13	Manutenção do Grupo Gerador de Emergência.	860,00	10.320,00	0,31%	APROVADO
1.14	Manutenção do Sistema de Aquecimento de Água. Inclui Peças de Reposição.	5.700,00	68.400,00	2,03%	APROVADO
1.15	Manutenções dos Sistemas: Pressurização das Escadas; Detecção e Alarme de Incêndio; Hidrantes; Sprinkler; incluindo Peças de Reposição.	1.600,00	19.200,00	0,57%	APROVADO
1.16	Manutenção - Equipamentos da Academia.	600,00	7.200,00	0,21%	APROVADO
1.17	Serviço de Detetização e Desratização.	350,00	4.200,00	0,12%	APROVADO
1.18	Manutenção de Equipamentos de Informática.	200,00	2.400,00	0,07%	APROVADO
1.19	Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado.	250,00	3.000,00	0,09%	APROVADO
1.20	Manutenção Sistema de Controle de Acesso + licença do software.	1.050,00	12.600,00	0,37%	APROVADO
1.21	Manutenção Diversas (Portas, Móveis, Utensílios dos Espaços Comuns, etc.).	1.100,00	13.200,00	0,39%	APROVADO
1.22	Limpeza e Sucção das Caixas de Gordura, Pluviais e Servidas	1.200,00	14.400,00	0,43%	APROVADO
1.23	Transportes/Fretes.	250,00	3.000,00	0,09%	APROVADO
2.0	ADMINISTRATIVAS	3.590,00	43.080,00	1,28%	APROVADO
2.1	Material de Escritório.	250,00	3.000,00	0,09%	APROVADO
2.2	Material e Serviços para Assembléias.	550,00	6.600,00	0,20%	APROVADO
2.3	Locação de Equipamento de Informática.	400,00	4.800,00	0,14%	APROVADO
2.4	Cartorárias.	120,00	1.440,00	0,04%	APROVADO
2.5	Impressos Gráficos.	650,00	7.800,00	0,23%	APROVADO
2.6	Correios.	70,00	840,00	0,02%	APROVADO
2.7	Seguro Condominial Obrigatório.	450,00	5.400,00	0,16%	APROVADO
2.8	Provisão para eventos (festas e confraternizações).	1.100,00	13.200,00	0,39%	APROVADO
3.0	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONSUMO)	45.660,00	547.920,00	16,27%	APROVADO
3.1	Energia Elétrica.	25.280,00	303.360,00	9,01%	APROVADO
3.2	Água e Esgoto.	4.200,00	50.400,00	1,50%	APROVADO
3.3	Gás.	14.500,00	174.000,00	5,17%	APROVADO
3.4	Telecomunicações.	1.680,00	20.160,00	0,60%	APROVADO
4.0	IMPOSTOS, ENCARGOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS e TRABALHISTAS	20.492,00	245.904,00	7,30%	APROVADO
4.1	Encargos Previdenciários.	16.600,00	199.200,00	5,91%	APROVADO
4.2	FGTS.	3.450,00	41.400,00	1,23%	APROVADO
4.3	ISSQN.	25,00	300,00	0,01%	APROVADO
4.4	PIS (Sobre Folha de Pagamento).	417,00	5.004,00	0,15%	APROVADO
5.0	BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	510,00	6.120,00	0,18%	APROVADO
5.1	Despesas Bancárias - Tarifas.	510,00	6.120,00	0,18%	APROVADO
6.0	GESTÃO OPERACIONAL - CONTRATAÇÃO DIRETA	57.860,00	694.320,00	20,61%	APROVADO
6.1	Folha de Pagamento.	41.608,00	499.296,00	14,82%	APROVADO
6.2	Provisionamento (Férias,13º).	8.100,00	97.200,00	2,89%	APROVADO
6.3	Pró-Labore do Síndico.	5.000,00	60.000,00	1,78%	APROVADO
6.4	Pró-Labore do Subsíndico Torre 1.	1.576,00	18.912,00	0,56%	APROVADO
6.5	Pró-Labore do Subsíndico Torre 2.	1.576,00	18.912,00	0,56%	APROVADO
7.0	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	79.270,00	951.240,00	28,24%	APROVADO
7.1	Serviços de Conservação Limpeza e Manutenção.	73.000,00	876.000,00	26,01%	APROVADO
7.2	Serviços Contábeis - Contabilidade/Fiscal.	2.500,00	30.000,00	0,89%	APROVADO
7.3	Software de Gestão Financeira.	220,00	2.640,00	0,08%	APROVADO
7.4	Provisão para Auditoria Contábil Independente.	400,00	4.800,00	0,14%	APROVADO
7.5	Acessoria Jurídica.	1.000,00	12.000,00	0,36%	APROVADO
7.6	Página Eletrônica, Sistema de Reservas e Servidor de Emails.	750,00	9.000,00	0,27%	APROVADO
7.7	Serviços de Conservação Prestados por Pessoas Físicas.	1.400,00	16.800,00	0,50%	APROVADO
8.0	BENEFÍCIOS	22.920,00	275.040,00	8,17%	APROVADO
8.1	Plano de Saúde.	5.220,00	62.640,00	1,86%	APROVADO
8.2	Vale Alimentação.	14.500,00	174.000,00	5,17%	APROVADO
8.3	Vale Transporte.	3.200,00	38.400,00	1,14%	APROVADO
9.0	ASSOCIAÇÕES	120,00	1.440,00	0,04%	APROVADO
9.1	Contribuição Sindical Patronal.	120,00	1.440,00	0,04%	APROVADO
9.2	Associação dos moradores do Park Sul.		0,00	0,00%	PENDENTE
10.0	PROGRAMAS DE SAÚDE	250,00	3.000,00	0,09%	APROVADO
10.2	Serviços de Exame Admisional/Deemissional para Funcionários.	250,00	3.000,00	0,09%	APROVADO
11.0	MATERIAIS DE CONSUMO	6.490,00	77.880,00	2,31%	APROVADO
11.1	Material Elétrico, Eletrônico, Hidráulico e Civil.	3.800,00	45.600,00	1,35%	APROVADO
11.2	Material de Informática.	50,00	600,00	0,02%	APROVADO
11.3	Material de Copa.	350,00	4.200,00	0,12%	APROVADO
11.4	Materiais para Academia e Sauna.	200,00	2.400,00	0,07%	APROVADO
11.5	Material Higiênico	140,00	1.680,00	0,05%	APROVADO
11.6	Uniformes de Pessoal.	1.950,00	23.400,00	0,69%	APROVADO
12	TOTAL DAS DESPESAS	267.329,00	3.207.948,00	95,24%	
13	FUNDO DE RESERVA (5%)	13.366,45	160.397,40	4,76%	
14	TOTAL GERAL DAS DESPESAS + FUNDO DE RESERVA	280.695,45	3.368.345,40	100,00%	

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

893408

Registro de Títulos e Documentos